

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



**CONTRATO Nº 20230534**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PA 252 S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.051.023/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAUDE, portador do CPF nº 018.528.912-62, residente na R. CASTELO BRANCO N826, e de outro lado a firma AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, 4627, IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 66745-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, residente na TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO, 3508, APT 306, MARCOS, Belém-PA, CEP 66095-055, portador do(a) CPF 027.813.562-55, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.2023-00014 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MÉDICAMENTOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                               | UNIDADE     | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 001400 | NIFEDIPINA 10MG - Marca.: MEDQUIMICA                                   | COMPRIMIDO  | 300,00     | 0,140          | 42,00       |
| 002300 | SORO FISIOLÓGICO 250ML. - Marca.: HALEXISTAR                           | FRASCO      | 2.000,00   | 2,900          | 5.800,00    |
| 003716 | FENTANILA 0,05MG/ML 2MG - Marca.: CRISTALIA                            | AMPOLA      | 5,00       | 12,940         | 64,70       |
| 004677 | AMIODARONA AMP. 50MG COM 3ML - Marca.: HIPOLABOR                       | AMPOLA      | 15,00      | 1,950          | 29,25       |
| 004680 | AMOXILINA + CLAVULATO 50MG + 12,5MG/ML COM 75ML - Marca.: PRATI        | FRASCO      | 300,00     | 18,190         | 5.457,00    |
| 004691 | BUPIVACAÍNA + GLICOSE AMP. 5MG+80MG/ML - Marca.: CRISTALIA             | AMPOLA      | 100,00     | 4,050          | 405,00      |
| 004740 | FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. INALANTE - Marca.: BOEHRINGER         | FRASCO 20ML | 50,00      | 5,990          | 299,50      |
| 004748 | Fenoterol bromidrato 5MG/ML sol. inalante frasco 20ML                  | FRASCO      | 500,00     | 2,580          | 1.290,00    |
| 007825 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUS. FRASCO 100ML - Marca.: EM                   | FRASCO      | 1.000,00   | 2,080          | 2.080,00    |
| 008561 | CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM - Marca.: UNIÃO QUÍMICA                     | AMPOLA      | 3.000,00   | 6,670          | 20.010,00   |
| 010306 | SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML - Marca.: HALEXISTAR                      | BOLSA       | 4.000,00   | 0,950          | 3.800,00    |
| 010307 | AZITROMICINA 500MG COMP - Marca.: PRATI                                | COMPRIMIDO  | 150,00     | 9,270          | 1.390,50    |
|        | AZITROMICINA PÓ PARA SUSP. ORAL 40 MG/ML - Marca.: PRATI               | FRASCO      |            |                |             |
| 010333 | Aziromicina pó p/ susp. oral 40MG/ML com 60ML                          | COMPRIMIDO  | 3.000,00   | 0,170          | 510,00      |
| 010337 | IBUPROFENO 600MG COMP - Marca.: PRATI                                  | COMPRIMIDO  | 15.000,00  | 0,060          | 900,00      |
| 010346 | LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG - Marca.: GEOLAB                           | COMPRIMIDO  | 1.000,00   | 0,110          | 110,00      |
| 010370 | PARACETAMOL 500 MG (COMP) - Marca.: PRATI                              | FRASCO      | 50,00      | 5,010          | 250,50      |
|        | METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL. - Marca.: HALEXISTAR                    |             |            |                |             |
| 010745 | Metronidazol 5MG/ML injetável com frasco de 100ML                      | AMPOLA      | 500,00     | 1,190          | 595,00      |
|        | CIMETIDINA 300MG 2ML INJETÁVEL - Marca.: HYPOFARMA                     |             |            |                |             |
| 010766 | Cimetidina 300MG injetável com 2ML                                     | AMPOLA      | 1.000,00   | 1,640          | 1.640,00    |
|        | OXACILINA SÓDICA 500 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: BLAU             |             |            |                |             |
| 010785 | Ampola de vidro incolor 3ml + diluente                                 | AMPOLA      | 200,00     | 0,900          | 180,00      |
|        | CLORETO DE POTÁSSIO 10% - 10 ML INJETÁVEL - Marca.: HALEXISTAR         |             |            |                |             |
| 010786 | AMPOLA DE 10 ML                                                        |             |            |                |             |
|        | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - 10 ML INJETÁVEL - Marca.: HALEXISTAR         | AMPOLA      | 30,00      | 4,660          | 139,80      |
|        | Injetável com 10ML                                                     |             |            |                |             |
| 010792 | ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA                  | AMPOLA      | 100,00     | 21,190         | 2.119,00    |
| 010797 | CIPROFLOXACINA 2MG/ML - Marca.: HALEXISTAR                             | FRASCO      | 150,00     | 11,880         | 1.782,00    |
|        | Ciprofloxacina 2MG/ML com 100ML                                        |             |            |                |             |
| 010815 | CIMETIDINA 200MG COMP. - Marca.: TEUTO                                 | COMPRIMIDO  | 300,00     | 0,360          | 108,00      |
| 010823 | DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI                       | COMPRIMIDO  | 5.000,00   | 0,160          | 800,00      |
| 011037 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR                     | AMPOLA      | 500,00     | 2,360          | 1.180,00    |
|        | Cloridrato de tramadol 50ML/ML com 2ML                                 |             |            |                |             |
| 033022 | ARAMIM 1MG/ML - Marca.: CRISTALIA                                      | AMPOLA      | 300,00     | 9,490          | 2.847,00    |
|        | Aramim 1MG/ML com 1ML                                                  |             |            |                |             |
| 033023 | ATROPINA 0,25MG - Marca.: HALEXISTAR                                   | AMPOLA      | 50,00      | 1,250          | 62,50       |
|        | Atropina 0,25MG/ML com 1ML                                             |             |            |                |             |
| 033469 | VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓBICO)100MG - Marca.: SANTISA                     | AMPOLA      | 3.000,00   | 2,000          | 6.000,00    |
|        | Vitamina C de 100MG com ampola de 5ML                                  |             |            |                |             |
| 037051 | ANESTÉSICO PARA RAQUI 5ML/80MG/ML - Marca.: CRISTALIA                  | AMPOLA      | 26,00      | 7,980          | 207,48      |
|        | Anestésico p/ raque 5ml/80mg/ml                                        |             |            |                |             |
| 037055 | BUPIVACAÍNA 5MG + GLICOSE 80MG SOLUÇÃO INJETÁVEL.. - Marca.: CRISTALIA | AMPOLA      | 30,00      | 5,170          | 155,10      |
|        | BUPIVACAÍNA 5 MG + GLICOSE 80 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20 ML.          |             |            |                |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |           |        |           |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------|-----------|
| 037058 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Marca.: EMS                                                                                                                                                                                                                        | COMPRIMIDO | 3.000,00  | 0,410  | 1.230,00  |
| 037062 | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJ. IM, IV AMPOLA 2ML - Marca.: SANTISA                                                                                                                                                                                                  | AMPOLA     | 1.000,00  | 1,250  | 1.250,00  |
|        | Dipirona sodica 500MG/ML solução inj. IM, IV ampola com 2ML                                                                                                                                                                                                                |            |           |        |           |
| 037064 | H. DE ALUMINIO + H. DE MAGNRSIO-SUSP.ORAL 60MG + 40M G/ML - Marca.: MEDQUIMICA                                                                                                                                                                                             | FRASCO     | 50,00     | 3,870  | 193,50    |
|        | H. de aluminio + H de magnesio- sup. oral 60MG + 40MG/ML com 150 ML                                                                                                                                                                                                        |            |           |        |           |
| 037066 | HIDROXIDO DE MAGNÉSIO - Marca.: EMS                                                                                                                                                                                                                                        | FRASCO     | 50,00     | 25,430 | 1.271,50  |
|        | Hidroxiido de magnesio com 120 ML                                                                                                                                                                                                                                          |            |           |        |           |
| 037071 | NOOTROPRIIL 200MG/ML - Marca.: MEDLEY                                                                                                                                                                                                                                      | AMPOLA     | 30,00     | 6,620  | 198,60    |
|        | Nootropriil 200 MG/ML COM 5 ML.                                                                                                                                                                                                                                            |            |           |        |           |
| 037075 | SULFATO FERROSO 25MG SOL ORAL - Marca.: NATULAB                                                                                                                                                                                                                            | FRASCO     | 150,00    | 1,320  | 198,00    |
|        | Sulfato ferroso 25MG sol. oral com 100ML                                                                                                                                                                                                                                   |            |           |        |           |
| 037079 | GLICERINA 12% - Marca.: FARMACE                                                                                                                                                                                                                                            | BOLSA      | 15,00     | 23,760 | 356,40    |
|        | Glicerina 12% com 500ML                                                                                                                                                                                                                                                    |            |           |        |           |
| 037090 | NOOTROPRIIL 100MG - Marca.: SANOFI MEDLEY                                                                                                                                                                                                                                  | AMPOLA     | 50,00     | 7,560  | 378,00    |
|        | Nootropriil 100MG com 5ML                                                                                                                                                                                                                                                  |            |           |        |           |
| 037112 | SULFATO DE PRATA - POMADA (SULFADIAZINA) - Marca.: P RATTI                                                                                                                                                                                                                 | POTE       | 50,00     | 11,990 | 599,50    |
| 050368 | AMOXILINA 500MG - Marca.: PRATI                                                                                                                                                                                                                                            | COMPRIMIDO | 3.000,00  | 0,310  | 930,00    |
|        | em capsula                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |        |           |
| 050370 | AMPICILINA 1G INJETAVEL - Marca.: TEUTO                                                                                                                                                                                                                                    | AMPOLA     | 50,00     | 4,540  | 227,00    |
|        | Ampicilina 1g injetavel                                                                                                                                                                                                                                                    |            |           |        |           |
| 050373 | AMBROXOL 30MG/5ML 120ML ADULTO - Marca.: NATULAB                                                                                                                                                                                                                           | FRASCO     | 900,00    | 3,070  | 2.763,00  |
|        | Ambroxol 30MG/5ML adulto com 120ML                                                                                                                                                                                                                                         |            |           |        |           |
| 050375 | ATROVENTE - Marca.: BOEHRINGER                                                                                                                                                                                                                                             | FRASCO     | 66,00     | 3,060  | 201,96    |
|        | Atrovente solução para inalação 0,25MG/ML com 20ML                                                                                                                                                                                                                         |            |           |        |           |
| 050384 | BEROTEC - GOTAS - Marca.: BOEHRINGER                                                                                                                                                                                                                                       | FRASCO     | 10,00     | 6,790  | 67,90     |
|        | Berotec- fenoterol 5MG/ML gotas (inalação) 20ML                                                                                                                                                                                                                            |            |           |        |           |
| 050393 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO GEL 2% - Marca.: CRISTALIA                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE    | 50,00     | 3,550  | 177,50    |
|        | Lidocaina cloridrato gel 2% com 30g                                                                                                                                                                                                                                        |            |           |        |           |
| 050405 | CETOCONAZOL 20MG - Marca.: GEOLAB                                                                                                                                                                                                                                          | COMPRIMIDO | 50,00     | 0,360  | 18,00     |
| 050423 | GLICONATO DE CÁLCIO 10% - Marca.: HALEXISTAR                                                                                                                                                                                                                               | AMPOLA     | 50,00     | 2,410  | 120,50    |
|        | Gliconato de calcio 10% com 10ML                                                                                                                                                                                                                                           |            |           |        |           |
| 050426 | HIDRALAZINA 20MG - Marca.: CRISTALIA                                                                                                                                                                                                                                       | AMPOLA     | 50,00     | 6,180  | 309,00    |
|        | Hidralazina 20MG/ML com 1ML                                                                                                                                                                                                                                                |            |           |        |           |
| 050430 | LIDOCAÍNA GEL 2% - Marca.: CRISTALIA                                                                                                                                                                                                                                       | BISNAGA    | 50,00     | 3,550  | 177,50    |
|        | Lidocaina gel 2% com 30g                                                                                                                                                                                                                                                   |            |           |        |           |
| 050431 | METRONIDAZOL 5MG/ML - Marca.: HALEXISTAR                                                                                                                                                                                                                                   | AMPOLA     | 150,00    | 6,160  | 924,00    |
|        | Metronidazol 5MG/ML COM 100ML                                                                                                                                                                                                                                              |            |           |        |           |
| 050434 | METRONIDAZOL CREME VAGINAL - Marca.: PRATI                                                                                                                                                                                                                                 | BISNAGA    | 5,00      | 8,800  | 44,00     |
|        | Metronidazol CREME VAGINAL COM APLICADOR                                                                                                                                                                                                                                   |            |           |        |           |
| 050443 | NIFEDIPINA 20MG - Marca.: MEDQUIMICA                                                                                                                                                                                                                                       | COMPRIMIDO | 500,00    | 0,150  | 75,00     |
| 050446 | OMEPRAZOL 40MG - Marca.: EMS                                                                                                                                                                                                                                               | COMPRIMIDO | 500,00    | 0,290  | 145,00    |
| 050451 | SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG+40MG - Marca.: PRA                                                                                                                                                                                                                       | COMPRIMIDO | 6.000,00  | 0,210  | 1.260,00  |
| 050457 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - Marca.: HALEXISTAR                                                                                                                                                                                                                           | BOLSA      | 10.000,00 | 3,900  | 39.000,00 |
| 050461 | VITAMINA K KAVIT - Marca.: HYPOFARMA                                                                                                                                                                                                                                       | AMPOLA     | 300,00    | 2,140  | 642,00    |
|        | Vitamina K- Kavitt com 1ML                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |        |           |
| 050463 | VITAMINA C GOTAS - Marca.: NATULAB                                                                                                                                                                                                                                         | FRASCO     | 100,00    | 1,830  | 183,00    |
| 050469 | MORFINA 30MG - Marca.: CRISTALIA                                                                                                                                                                                                                                           | COMPRIMIDO | 30,00     | 2,690  | 80,70     |
| 050470 | AGE - ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL 200ML - Marca.: L.M.FARM A INDUSTRIA                                                                                                                                                                                                           | FRASCO     | 30,00     | 6,110  | 183,30    |
| 054163 | IBUPROFENO 50MG/ML SOL.ORAL - Marca.: NATULAB                                                                                                                                                                                                                              | FRASCO     | 1.500,00  | 2,490  | 3.735,00  |
|        | Ibuprofeno 50mg/ML sol. oral com 30 ML                                                                                                                                                                                                                                     |            |           |        |           |
| 054223 | GEBENTAMIDAZOL 40MG - Marca.: HYPOFARMA                                                                                                                                                                                                                                    | AMPOLA     | 1.000,00  | 1,530  | 1.530,00  |
| 055026 | MEBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO - Marca.: BELFAR                                                                                                                                                                                                                               | COMPRIMIDO | 200,00    | 0,260  | 52,00     |
| 061044 | CAPTAPRIL 25MG - Marca.: GEOLAB                                                                                                                                                                                                                                            | COMPRIMIDO | 5.000,00  | 0,040  | 200,00    |
| 063201 | ÁGUA DESTILADA 10 ML - Marca.: HALEXISTAR                                                                                                                                                                                                                                  | AMPOLA     | 10.000,00 | 0,400  | 4.000,00  |
| 064255 | FENOTEROL GOTAS - Marca.: BOEHRINGER                                                                                                                                                                                                                                       | FRASCO     | 15,00     | 6,690  | 100,35    |
|        | Fenoterol 5MG/ML gotas (oral) com 20ML                                                                                                                                                                                                                                     |            |           |        |           |
| 064402 | FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ. - Marca.: SANTISA                                                                                                                                                                                                                              | AMPOLA     | 3.000,00  | 1,680  | 5.040,00  |
| 065448 | NISTANTINA 100.00UI/ML SUSP. ORAL FRASCO C/50ML - Ma                                                                                                                                                                                                                       | FRASCO     | 30,00     | 5,180  | 155,40    |
|        | rca.: PRATI                                                                                                                                                                                                                                                                |            |           |        |           |
| 066919 | PARACETAMOL 500MG CPR - Marca.: PRATI                                                                                                                                                                                                                                      | COMPRIMIDO | 3.000,00  | 0,100  | 300,00    |
| 067976 | AMOXILINA 250 MG/5ML 150ML - Marca.: PRATI                                                                                                                                                                                                                                 | FRASCO     | 150,00    | 17,400 | 2.610,00  |
| 067979 | DIGOXINA 0,25MG - Marca.: PHARLAB                                                                                                                                                                                                                                          | COMPRIMIDO | 300,00    | 0,220  | 66,00     |
| 067983 | CEFALEXINA 500MG - Marca.: EMS                                                                                                                                                                                                                                             | COMPRIMIDO | 300,00    | 0,450  | 135,00    |
| 069192 | SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: NATULAB                                                                                                                                                                                                                                     | COMPRIMIDO | 12.000,00 | 0,040  | 480,00    |
| 070593 | CETOCONAZOL 200MG - Marca.: GEOLAB                                                                                                                                                                                                                                         | COMPRIMIDO | 70,00     | 0,360  | 25,20     |
| 070834 | BENZIL PENICILINA 600.000UI - Marca.: FRESENIUS                                                                                                                                                                                                                            | AMPOLA     | 30,00     | 19,000 | 570,00    |
| 070847 | PARACETAMOL 200MG SOL.ORAL 15 ML - Marca.: NATULAB                                                                                                                                                                                                                         | FRASCO     | 3.000,00  | 1,170  | 3.510,00  |
| 070907 | CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJ. - Marca.: HYPOFARMA                                                                                                                                                                                                                           | AMPOLA     | 1.000,00  | 1,290  | 1.290,00  |
| 070921 | SORO GLICOSADO 250ML - Marca.: HALEXISTAR                                                                                                                                                                                                                                  | BOLSA      | 2.000,00  | 5,670  | 11.340,00 |
| 070927 | DICLOFENACO SÓDICO 50MG - Marca.: GEOLAB                                                                                                                                                                                                                                   | COMPRIMIDO | 300,00    | 0,060  | 18,00     |
| 070934 | OLEO MINERAL 100% 100ML - Marca.: NATULAB                                                                                                                                                                                                                                  | FRASCO     | 30,00     | 3,380  | 101,40    |
|        | Oleo mineral 100% com 100ML                                                                                                                                                                                                                                                |            |           |        |           |
| 071752 | NISTATINA CREME 25.000UI/G - Marca.: PRATI                                                                                                                                                                                                                                 | TUBO       | 300,00    | 5,310  | 1.593,00  |
|        | Tubo com 60 gramas + aplicador, a embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio.                                                                                                                                                                        |            |           |        |           |
|        | Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. |            |           |        |           |
| 071755 | SORO RINGER C/LACTATO 500ML - Marca.: HALEXISTAR                                                                                                                                                                                                                           | BOLSA      | 1.500,00  | 5,270  | 7.905,00  |
| 073842 | ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 10ML - Marca.: PRATI                                                                                                                                                                                                                         | FRASCO     | 150,00    | 0,620  | 93,00     |
| 074260 | SORO RINGER SIMPLES 500 ML - Marca.: HALEXISTAR                                                                                                                                                                                                                            | BOLSA      | 3.000,00  | 5,760  | 17.280,00 |
| 074317 | NIMESULIDA 50MG GOTAS - Marca.: GEOLAB                                                                                                                                                                                                                                     | FRASCO     | 50,00     | 2,080  | 104,00    |
|        | Nimesulida 50mg gotas com 15ml                                                                                                                                                                                                                                             |            |           |        |           |
| 076081 | CLORPROPAMIDA COMP 250MG - Marca.: ROCHE                                                                                                                                                                                                                                   | COMPRIMIDO | 30,00     | 0,780  | 23,40     |
| 080698 | CETOPROFENO 100MG COMP - Marca.: ACHE                                                                                                                                                                                                                                      | COMPRIMIDO | 300,00    | 1,880  | 564,00    |
| 080700 | LEVOFLOXACINO 750MG - Marca.: EUROFARMA                                                                                                                                                                                                                                    | COMPRIMIDO | 500,00    | 4,790  | 2.395,00  |
| 091260 | CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/SUSP. ORAL COM 150ML - Marca.: ABL                                                                                                                                                                                                                 | FRASCO     | 150,00    | 38,840 | 5.826,00  |
| 091264 | CLORIDRATO DE CETAMINA (KETAMIN) 50MG/ML. - Marca.: CRISTALIA                                                                                                                                                                                                              | FRASCO     | 15,00     | 19,450 | 291,75    |
|        | CLORIDRATO DE CETAMINA (KETAMIN)50MG/ML COM 10ML                                                                                                                                                                                                                           |            |           |        |           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



|        |                                                      |            |                  |            |           |
|--------|------------------------------------------------------|------------|------------------|------------|-----------|
| 091984 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 6,67 + 333,4MG, COM 20ML - M | FRASCO     | 300,00           | 7,180      | 2.154,00  |
|        | arca.: HIPOLABOR                                     |            |                  |            |           |
| 091985 | BUSCOPAM SIMPLES INJ. COM 1ML - Marca.: HIPOLABOR    | AMPOLA     | 40.100,00        | 1,250      | 50.125,00 |
| 091990 | DEXAMETASONA 0,1MG/ML COM 120ML - Marca.: EMS        | FRASCO     | 500,00           | 2,660      | 1.330,00  |
| 092015 | METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML COM 2ML (PLASIL) - Marca.: H | AMPOLA     | 45.000,00        | 0,690      | 31.050,00 |
|        | ALEXISTAR                                            |            |                  |            |           |
| 092021 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA FRASCO COM 100ML - Mar | FRASCO     | 150,00           | 4,780      | 717,00    |
|        | ca.: BELFAR                                          |            |                  |            |           |
| 103501 | ANESTÉSICO LOCAL 2% 20ML COM VASO - Marca.: CRISTALI | AMPOLA     | 150,00           | 10,140     | 1.521,00  |
| 103502 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML - Marca.: HYPOFARMA  | FRASCO     | 30,00            | 27,290     | 818,70    |
| 103503 | DEXTROCETAMINA (cetamina) 50mg/ml 2ml - Marca.: CRIS | AMPOLA     | 5,00             | 19,450     | 97,25     |
|        | TALIA                                                |            |                  |            |           |
| 103507 | FENTANILA 0,05MG/ML 10MG - Marca.: CRISTALIA         | AMPOLA     | 15,00            | 12,850     | 192,75    |
| 103512 | MICONAZOL CREME COM 20G - Marca.: PRATI              | BISNAGA    | 300,00           | 3,250      | 975,00    |
| 103517 | NOREPINEFRINA, HEMIOTARTARO 8mg/4ml - (NORADRENALINA | AMPOLA     | 300,00           | 12,330     | 3.699,00  |
|        | ) - Marca.: CRISTALIA                                |            |                  |            |           |
| 103518 | PROTAMINA 1000UI/ML - Marca.: VALEANT FARMACEUTIC    | AMPOLA     | 15,00            | 118,990    | 1.784,85  |
| 114051 | HIDROXICLOROQUINA 400 MG - Marca.: EMS               | COMPRIMIDO | 30,00            | 2,640      | 79,20     |
| 114181 | AMOXILINA + CLAVULANATO 500MG + 125MG - Marca.: PRAT | COMPRIMIDO | 50,00            | 2,810      | 140,50    |
| 124205 | ANLODIPINO 10 MG - Marca.: GEOLAB                    | COMPRIMIDO | 300,00           | 0,060      | 18,00     |
| 124242 | PENICILINA G CRISTALINA 5.000.000 UI - Marca.: TEUTO | UNIDADE    | 30,00            | 16,730     | 501,90    |
| 124243 | BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR  | FRASCO     | 30,00            | 1,300      | 39,00     |
| 124245 | BENZILPENICILINA 600.000UI - Marca.: FRESENIUS       | AMPOLA     | 30,00            | 17,500     | 525,00    |
| 124246 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - Marca.: HIPOL | FRASCO     | 300,00           | 8,580      | 2.574,00  |
|        | ABOR                                                 |            |                  |            |           |
| 124247 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/500MG/5M - | AMPOLA     | 5.000,00         | 1,940      | 9.700,00  |
|        | Marca.: HYPOFARMA                                    |            |                  |            |           |
| 124255 | HEPARINA 5.000 UI - Marca.: CRISTALIA                | AMPOLA     | 50,00            | 47,450     | 2.372,50  |
| 124323 | VITAMINA D GOTAS 200 UI - Marca.: EUROFARMA          | FRASCO     | 150,00           | 30,990     | 4.648,50  |
| 124324 | PARACETAMOL 750MG - Marca.: PRATI                    | COMPRIMIDO | 5.000,00         | 0,190      | 950,00    |
| 124327 | CEFTRIAXONA 1G (IV) - Marca.: ABL                    | AMPOLA     | 1.000,00         | 3,590      | 3.590,00  |
| 124328 | DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP. - Marca.: TEUTO          | COMPRIMIDO | 500,00           | 0,090      | 45,00     |
| 124331 | ETOMIDATO 2MG/ML - Marca.: CRISTALIA                 | AMPOLA     | 15,00            | 33,000     | 495,00    |
| 124332 | MEROPENEM 1G - Marca.: ABL                           | AMPOLA     | 150,00           | 21,010     | 3.151,50  |
| 124333 | HORASTINA 50000UI - Marca.: HOECHST MARION           | AMPOLA     | 300,00           | 86,350     | 25.905,00 |
|        |                                                      |            | VALOR GLOBAL R\$ | 333.992,34 |           |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 333.992,34 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9.2023-00014 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9.2023-00014, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 26 de Outubro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:
  - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
  - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

**1. Caberá à CONTRATADA:**

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 - As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**.
- 1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9.2023-00014.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

**1. À CONTRATADA caberá, ainda:**

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 184.706,78, Exercício 2023 Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 122.859,70, Exercício 2023 Atividade



1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 26.425,86 .

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se



fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta



das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9.2023 -00014, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MÃE DO RIO - PA, 26 de Outubro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO  
CNPJ(MF) 12.051.023/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



CONTRATANTE

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 37.556.213/0001-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ